

ATO NORMATIVO Nº 131

Quantifica as Comissões permanentes da Assembleia Legislativa formada por funcionários e disciplina seu funcionamento.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra a do inciso XVIII, do art. 16 da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões que funcionarão em caráter permanente, na Assembleia Legislativa, são as seguintes:

- I - COMISSÃO DE PROMOÇÃO E ACESSO e ACUMULAÇÃO E ABANDONO DE CARGO;
- II - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;
- III - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS;

Art. 2º - A COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, constituída pelo Ato Normativo nº 117, de 16 de agosto de 1990, publicado no Diário Oficial de 17 do mesmo mês e ano, permanecerá inalterada, até ulterior deliberação.

Art. 3º - As COMISSÕES PERMANENTES a que se refere o Art. 1º deste Ato Normativo funcionarão com 01 (um) PRESIDENTE, 04 (quatro) MEMBROS e 01 (um) SECRETÁRIO.

Parágrafo Único - A Comissão a que trata o artigo anterior será composta de 01 (um) PRESIDENTE e 04 (quatro) MEMBROS e 01 (um) SECRETÁRIO.

Art. 4º - Ficam extintas a COMISSÃO DE AUDITAGEM ADMINISTRATIVA, a COMISSÃO DE REGISTRO E TOMBAMENTO DE BENS PATRIMÔNIAIS e a COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO E ABANDONO DE CARGO.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 1991.

PRESIDENTE

II (cont. Ato Normativo nº

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

ATO DELIBERATIVO Nº 416

Designa servidores para compor as Comissões Permanentes que indica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, VI, da Resolução Nº 227, de 30 de março de 1990 (REGIMENTO INTERNO):

R E S O L V E:

Art. 1º - As COMISSÕES PERMANENTES constituídas por servidores da Casa, de acordo com o ATO NORMATIVO Nº 131, de 2 de maio de 1991, ficam compostas da seguinte maneira:

I - COMISSÃO DE PROMOÇÃO E ACESSO, ACUMULAÇÃO E ABANDONO DE CARGO.

WANDA CÂMARA FERREIRA DE MEDEIROS - PRESIDENTE
WEBER SARQUIS QUEIROZ
JOSÉ AMILTON FELÍCIO DE SOUSA
LÓCIA COSTA SIQUEIRA
MARY PERES MACIEL - SECRETÁRIA
LUIZA LÓCIA LIMA CARVALHO

II - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR - PRESIDENTE
OBERDÁ GOMES MOREIRA
MARIA VENINA DE LIMA
MARCOS VINÍCIUS DE MELO CRUZ - SECRETÁRIO
BENEDITO JÚLIO ANDRADE
LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA

III - COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA - PRESIDENTE
WELTON COELHO CYSNE
JOSÉ AMÉRICO CATUNDA TIMBÓ
ÉDIPLO SOARES CAVALCANTE - SECRETÁRIO
ANTONIETA PERES MARTINS
ALDA BEZERRA LIMA BARBOSA
Parágrafo Único - Na COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, fica mantida a mesma designação feita pelo ATO DELIBERATIVO Nº 415, de 10 de maio de 1991.

Art. 2º - Ficam nulas e de nenhum efeitos as designações anteriormente feitas para as Comissões de que trata este Ato, bem como para as Comissões que foram extintas no Ato Normativo Nº 131, de 29 de maio de 1991.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este ATO DELIBERATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ aos 29 de maio de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE

2º VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 16, item VI, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), RESOLVE exonerar, a pedido do Cargo em Comissão do Gabinete do Deputado SILVA NETO, os seguintes servidores: JACQUELINE ASSUNÇÃO DE LIMA BRAGA - Secretária Parlamentar - DAS-2; MARIA NAZARÉ DE CASTRO DAMASCENO - Oficial de Gabinete - DAS-3; TEREZINHA DE JESUS DE LIMA ROCHA - Assessora Parlamentar - DNS-2. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 1991. Júlio Rago - Presidente. José Albuquerque - 2º Vice-Presidente. Stênio Rios - 2º Secretário. Marconi Matos - 4º Secretário.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 16, item VI, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), RESOLVE exonerar, a pedido, do Gabinete do DEPUTADO ALEXANDRE FIGUEIREDO, os seguintes servidores: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ACCIOLY - Assessor Parlamentar - DNS-2; ÁUREA MARIA SILVA SOUSA - Secretária Executiva - DAS-2. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 1991.

Júlio Rago - Presidente. José Albuquerque - 2º Vice-Presidente. Stênio Rios - 2º Secretário. Marconi Matos - 4º Secretário.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 16, item VI, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo em Comissão do Gabinete do DEPUTADO ARNON BEZERRA, os seguintes servidores: MARIA GARIDA MAGDA BEZERRA DE FIGUEIREDO FORTE - Chefe de Gabinete - DAS-1; ELIANA BAQUET CORREIA - Secretária Executiva - DAS-2; ROSLENE BITU ALENCAR - Oficial de Gabinete - DAS-3. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 1991.

Júlio Rago - Presidente. José Albuquerque - 2º Vice-Presidente. Stênio Rios - 2º Secretário. Marconi Matos - 4º Secretário.